

Inclusão não pode ser tratada como inconveniente político

- Fala capacitista no ABC ignora que esporte paralímpico brasileiro é uma das maiores expressões de transformação social
- A inclusão não é problema, mas sim quando agentes públicos ainda não compreendem deveres de uma sociedade democrática

Mizael Conrado

Advogado, é mestre em administração pública (FGV) e bicampeão mundial e paralímpico de futebol de cegos

A recente renúncia do secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude de São Caetano do Sul (SP), Mauro Chekin, encerrou formalmente uma crise política que jamais deveria ter existido. Ainda assim, os fatos que conduziram ao episódio exigem reflexão pública séria, pois ultrapassam os limites de uma manifestação individual infeliz e alcançam uma dimensão institucional profundamente preocupante.

Ao afirmar, em audiência pública na Câmara Municipal, que a inclusão de pessoas com deficiência por meio do esporte representaria um "problema", o secretário revelou visão incompatível com os princípios constitucionais que regem a administração pública brasileira e com o estágio civilizatório que a sociedade espera de seus representantes.



A pedagoga Magali Selva Pinto em audiência na Câmara Municipal de São Caetano do Sul; ela assumiu a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude após a saída de Mauro Chekin - Câmara Municipal de São Caetano do Sul/Divulgação

Mais grave, contudo, foi a manifestação posterior do prefeito de São Caetano, Tite Campanella (Republicanos), reproduzida pelo jornalista Lauro Jardim, do jornal O Globo. Ao declarar, via assessoria de imprensa, ser "compreensível" a fala de seu secretário, o prefeito relativizou a gravidade de uma manifestação discriminatória e transmitiu sinal político profundamente equivocado.

Não existe compreensão possível quando direitos fundamentais são colocados em segundo plano.

A inclusão das pessoas com deficiência não constitui concessão administrativa sujeita à conveniência política. É obrigação constitucional derivada da dignidade da pessoa humana, da igualdade material e da vedação à discriminação. A Constituição Federal, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão impõem ao poder público o dever inequívoco de assegurar acessibilidade, participação plena e igualdade de oportunidades.

O episódio adquiriu contornos ainda mais alarmantes ao final da audiência pública. Com o microfone aberto, o presidente da Câmara de São Caetano, vereador Dr. Seraphim (PL), afirmou: "A Bruna quer que coloque cego para dirigir carro de Fórmula 1", referindo-se à parlamentar que debateu com o então secretário.



*Mauro Chekin, então secretário de Esporte de São Caetano do Sul, faz gesto associado ao autismo em audiência na Câmara Municipal - 29.abr.26/TV
Câmara de São Caetano do Sul/Reprodução*

A frase simboliza o tipo de distorção historicamente utilizada para ridicularizar o debate sobre inclusão. Ao recorrer ao deboche para tratar direitos fundamentais das pessoas com deficiência, a manifestação banaliza tema de elevada relevância social e reforça barreiras atitudinais que a legislação brasileira busca eliminar.

Quando agentes públicos recorrem a esse tipo de linguagem, legitimam preconceitos e perpetuam visões capacitistas incompatíveis com a ordem constitucional brasileira.

O episódio revela dimensão ainda mais simbólica porque o município possui relação histórica com o desenvolvimento do esporte paralímpico. A cidade acolheu treinamentos de seleções nacionais, abriga atletas paralímpicos e mantém iniciativas relevantes voltadas à formação esportiva e educacional.

A renúncia de Mauro Chekin funcionou como contenção de danos. É inegável que o prefeito encontrou circunstância politicamente favorável com o desfecho. A saída do secretário interrompeu desgaste que inevitavelmente se ampliaria diante da repercussão do caso e da indignação da comunidade das pessoas com deficiência e dos defensores dos direitos humanos.

Mas a renúncia, por si só, não resolve o problema central. A crise não decorreu apenas da fala original, mas também da ausência de reação institucional proporcional à gravidade do ocorrido.

O esporte paralímpico brasileiro constitui uma das maiores expressões de transformação social do país. Representa superação de barreiras históricas, afirmação de cidadania e concretização de direitos fundamentais.

A inclusão não é problema. Problema é quando agentes públicos ainda não compreendem que sociedades verdadeiramente democráticas se medem precisamente pela capacidade de assegurar dignidade, respeito e participação plena a todos os seus cidadãos.

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2026/05/inclusao-nao-pode-ser-tratada-como-inconveniente-politico.shtml>

Veículo: Online -> Portal -> Portal Folha de S. Paulo

Seção: Opinião